

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO ESTADO
- 2 – ATA
 - 2.1 – 26ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO ESTADO

BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020

Por determinação do presidente da Assembleia, em atendimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno, publicam-se a seguir o balanço geral das contas do Estado relativas ao exercício de 2020 e os documentos que o instruem, encaminhados por meio da Mensagem nº 124/2021.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Relatório de Controle Interno – RCI – 2021

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/233/1553233.pdf>

RELATÓRIOS

Relatório Contábil

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/231/1553231.pdf>

Notas Explicativas

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/230/1553230.pdf>

Relatório Consolidado do Estado

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/229/1553229.pdf>

Administração Direta

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/224/1553224.pdf>

Administração Indireta – Autarquias e Fundações – Volume I

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/225/1553225.pdf>

Administração Indireta – Autarquias e Fundações – Volume II

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/226/1553226.pdf>

Administração Indireta – Fundos Estaduais

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/228/1553228.pdf>

Administração Indireta – Execução Orçamentária das Empresas Estatais Dependentes

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/227/1553227.pdf>

Balço Social

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/232/1553232.pdf>

– Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando a publicação do parecer prvio do Tribunal de Contas.

**ATA****ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/4/2021****Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 550 e 702 a 714/2021 – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.606 a 2.608/2021; Requerimentos nºs 7.623, 7.650 a 7.653, 7.655 a 7.655 e 7.667/2021 – Comunicações: Comunicação do deputado Betinho Pinto Coelho – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Dalmo Ribeiro Silva, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Doutor Jean Freire, Carlos Pimenta e Carlos Henrique – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 1.857/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 2.613/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 3.990 e 4.008/2019, 6.302, 7.190 e 7.195/2020; aprovação – Requerimento nº 7.357/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Declarações de Voto – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Tadeu Martins Leite, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 550/2021**(Correspondente ao Ofício nº 004/2021)**

Brazópolis, 7 de janeiro de 2021.

Assunto: Solicitação Faz

Referência: Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública

Decreto Municipal nº 005/2021

Serviço: Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Cordiais Saudações!

Venho por meio deste informar que o Município de Brazópolis decretou Estado de Calamidade Pública, através do Decreto nº 005/2021, em razão das graves consequências geradas às contas públicas pela Pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19 prorrogando o Decreto nº 047/2020, até 30 de junho de 2021.

Assim, para que o estado de calamidade pública possa surtir os efeitos previstos no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade fiscal – LRF, requer o seu necessário reconhecimento por parte da Assembleia Legislativa.

O reconhecimento do estado de Calamidade Pública trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, já que os seus impactos transcendem a saúde pública e afetam a vida de toda a sociedade.

Neste contexto, em vista do panorama mundial, e recrudescimento da transmissão do Covid-19, no Estado de Minas Gerais, inclusive, no Município de Brazópolis, com morte de grande repercussão, há razões suficientes para o presente decreto de calamidade, acompanhando o que dispõe o Decreto Estadual.

Contando com a compreensão e o reconhecimento pelos nobres Edis, subscrevo com elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Moraes, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/161/1553161.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 702/2021**(Correspondente ao Ofício nº 041/2021)**

Caputira, 29 de março de 2021.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Prorroga Decretação de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Caputira prorrogou, por 180 (cento e oitenta) dias, o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 027/020, datado de 31 de dezembro de 2020, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 30 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Caputira resposta aos inúmeros desafios que se apresentam.

Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na LDO e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Celso Gonçalves Antunes, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/84/1553084.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 703/2021**(Correspondente ao Ofício nº 31/2021-PREF.Gabinete.)**

Dom Cavati, 6 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 9 de 17 de março de 2020, e no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (“Lei de Responsabilidade Fiscal” ou “LRF”), solicito a Vossa Excelência o reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Dom Cavati com efeitos até 30 de junho de 2021 em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, com as consequentes dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se sabe, a pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) apresenta impactos que transcendem a saúde pública e afetam a economia como um todo. A cada dia são revistas negativamente as projeções oficiais e de mercado para a persistência do pífio crescimento da economia em 2021, havendo fortes motivos para já se vislumbrar a possibilidade de queda expressiva do produto interno bruto nacional neste ano, bem como da arrecadação federal, estadual e municipal.

A rápida disseminação do vírus globalmente exige rápida resposta dos líderes em cenário global, nacional e local.

Neste contexto, vem sendo adotado no Município de Dom Cavati amplo leque de medidas para não permitir a contaminação e evitar eventual disseminação do vírus. Por outro lado, sabe-se que essas ações implicarão inevitavelmente forte desaceleração também das atividades econômicas, uma vez que envolvem reduzir interações sociais, manter trabalhadores em casa e fechar temporariamente estabelecimentos comerciais. Se, por um lado, são medidas necessárias para proteger a saúde e a vida das pessoas, por outro lado, são medidas com fortes repercussões sobre o nível de renda, bem-estar, emprego, produção e arrecadação.

O desafio para as autoridades governamentais em todo o mundo, além das evidentes questões de saúde pública, reside em ajudar empresas e pessoas a manter a esperança. É preciso estar ao lado da população, sobretudo dos mais vulneráveis à desaceleração do crescimento econômico, permitindo a travessia do momento mais crítico e garantindo que não se destrua a condição para a retomada da atividade econômica quando o problema sanitário tiver sido superado.

Não há, como reconhecido pelo próprio Governo Federal na Mensagem Presidencial nº 93, como evitar o choque recessivo no curto prazo, que deve afetar a maioria dos países, inclusive o Brasil.

Conclui-se que a emergência do surto do Covid-19 como calamidade pública gerará efeitos na economia municipal, com arrefecimento da trajetória de recuperação da arrecadação e consequente diminuição significativa da capacidade de atingimento das metas fiscais estabelecidas com base em outro contexto. Vale ressaltar que, neste momento, o Brasil está entrando na crise e a incerteza quanto ao seu alcance, em nível global, nacional e local, inviabiliza o estabelecimento de parâmetros seguros sobre novos referenciais de resultado fiscal que poderiam ser adotados.

Em outras palavras, em um cenário de tamanha incerteza, mas com inequívoca tendência de decréscimo de receitas e de elevação de despesas municipais, a eficácia dos mecanismos de contingenciamento exigidos bimestralmente pelo art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal para atingimento de metas de resultado primário e nominal poderia inviabilizar o próprio combate à enfermidade geradora da calamidade pública em questão. Ao contrário de servir ao propósito de agir contra a crise, tais mecanismos atuariam de forma pró-cíclica, reforçando a diminuição da atividade econômica, da arrecadação e dos seus impactos sobre emprego e renda.

Por isso, em atenção ao permissivo contido no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é importante que se utilize, excepcionalmente, da medida lá prevista, no sentido de que, prorrogada a calamidade pública pela Assembleia Legislativa, o Município de Dom Cavati seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e demais limites, prazos e procedimentos, conforme art. 65 da referida Lei Complementar.

Vale frisar neste contexto, que o Município de Dom Cavati mantém, não obstante o pedido de que trata o presente expediente, o seu firme compromisso quanto ao respeito dos demais dispositivos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingidos pelo permissivo do art. 65.

E ainda, a recente inserção do Município de Dom Cavati na Onda Roxa imposta pelo Governo do Estado impõe a máxima cautela por este gestor.

Por todo exposto, é que se pede o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da prorrogação de calamidade pública com efeitos até 30 de junho de 2021, em função da pandemia do novo coronavírus. Com isso, viabilizar-se-á o funcionamento do Município, com os fins de atenuar os efeitos negativos para a saúde e para a economia do município, estado e do país.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e distinta consideração.

José Santana Junior, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/148/1553148.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 704/2021

(Correspondente ao Ofício nº 37/2021)

Itabirinha, 11 de março de 2021.

Assunto: Encaminha Decreto Municipal nº 18/2021 – Prorrogação do prazo de vigência da situação de emergência de saúde pública – Covid-19.

Sr. Presidente,

Após as cordialidades de praxe, servimo-nos por este para, encaminhar o Decreto Municipal nº 018/2021 que “Prorroga o Prazo de Vigência da Situação de Emergência de Saúde Pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 10, de 17 de março de 2020, no âmbito do município de Itabirinha, em virtude da continuidade manifesta da epidemia do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”.

Ressalta-se o elevado número de casos de Covid-19 confirmados em nosso Município, combinado os casos de doenças respiratórias agudas graves de toda a região deságuam na sede da macrorregião, Governador Valadares, onde a ocupação de leitos da rede pública de saúde já se aproxima de 80% e da rede privada já está quase ocupada, justificaram a declaração de situação de emergência em saúde pública devido ao Covid-19.

O cenário atual, que justifica a prorrogação da vigência da situação de emergência em questão, em nada mudou desde da declaração inicial, vez que os casos confirmados aumentaram, bem como as mortes confirmadas.

A título de exemplo, na data de hoje o Município de Itabirinha encontra-se com 606 casos confirmados e 16 óbitos, o que demonstra ser elevado, na medida em que trata-se de município com população aproximada de 11.000 (onze mil) habitantes.

Não se pode deixar de informar que, a situação em âmbito nacional cada dia vem piorando, sendo os recordes de mortes diárias batidos diariamente.

Por fim, informa que a disponibilidade da vacina contra o Covid-19 para nosso município é muito baixa, não sendo o suficiente para atender a demanda.

Assim, requer que seja reafirmado o reconhecimento da situação de calamidade pública em virtude da pandemia da Covid-19, devendo o prazo da calamidade ser prorrogado até a data de 31 de junho de 2021.

Aproveito o ensejo para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Coimbra Donadia, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/149/1553149.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 705/2021

(Correspondente ao Ofício nº 024/2021)

Mantena, 5 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Mantena decretou situação de calamidade e emergência em saúde pública através do Decreto Municipal nº 083, datado de 26/3/2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Rufino Sobrinho, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/150/1553150.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 706/2021

Monte Azul, 20 de janeiro de 2021.

Sr. Presidente,

O Município de Monte Azul – Estado de Minas Gerais, entidade pública inscrita no CNPJ sob nº 18.650.945/0001-14, com sede na Praça Cel. Jonathas, nº 220, Bairro Centro, Monte Azul – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo firmado, vem encaminhar Decreto nº 007/2021, que decreta Estado de Calamidade no âmbito do Município de Monte Azul, para a devida ratificação do nosso instrumento.

Registra-se que entre os diversos motivos para Decretação do Estado de Calamidade, o principal é o aumento de casos de Covid-19 no Município.

Registramos que a Secretaria Municipal da Fazenda não vem medindo esforços para conter a pandemia, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, poderão restar gravemente comprometidas no Município, em

virtude da gravidade da pandemia, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica, principalmente a atividade comercial que encontrava paralisada.

Esclarecemos também que estamos localizados no Extremo Norte de Minas Gerais, com população carente e o desemprego em virtude da pandemia cresceu assustadoramente, sendo que diversas famílias já estão procurando ajuda junto a Assistência Social para adquirir mantimentos.

Diante de tais fatos, solicitamos o costumeiro apoio no sentido de homologar o Decreto 007/2021, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Monte Azul – MG, ratificando o presente decreto.

Ao ensejo, renovamos os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos sempre ao vosso inteiro dispor para qualquer eventualidade.

Cordialmente,

Paulo Dias Moreira, prefeito municipal.

DECRETO N° 007/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/151/1553151.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 707/2021

(Correspondente ao Ofício: 074/2021/Gabinete)

Piranga, 1º de abril 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Piranga prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias, o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 3298, datado de 31/3/2020, que prorroga o Decreto nº 3056/2020, bem como o Decreto nº 3172/2020, conforme publicação anexa, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando à ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 27 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Piranga resposta aos inúmeros desafios que se apresentam.

Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Luis Helvécio Silva Araújo, prefeito municipal.

DECRETO Nº 3.172/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/154/1553154.pdf>

DECRETO Nº 3.298/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/152/1553152.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 708/2021

(Correspondente ao Ofício nº 44/2021)

Abre Campo, 7 de abril de 2021.

Órgão: Gabinete Prefeito

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Decreto Municipal nº 231/2021, datado de 12 de janeiro de 2021, que prorroga estado de calamidade no município de Abre Campo até a data de 31/12/2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, para conter o avanço de casos no município decretamos o estado de calamidade pública visando adotar medidas emergenciais e mais enérgicas no combate ao coronavírus.

Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, a esta Augusta Casa de Leis Mineira visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações e/ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/236/1553236.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 709/2021**(Correspondente ao Ofício nº 056/2021)**

Araporã, 31 de março de 2021.

Assunto: Solicitação/Faz

À Assembleia Legislativa,

Vimos por meio deste, considerando a atual situação vivenciada, reiterar o pedido de reconhecimento do Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Segue anexo decretos atuais acerca das medidas preventivas e restritivas, adotadas por esta municipalidade no intuito de minimizar o agravamento em nosso município.

Na oportunidade, elevamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Cristina Borges, prefeita municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.986/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/237/1553237.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 710/2021**(Correspondente ao Ofício nº 45/2021)**

Bandeira, 7 de abril de 2021.

Referência: Reconhecimento da prorrogação do Decreto de Calamidade Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Pelo presente, vem o Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Alves dos Santos, encaminhar a V. Exa., o Decreto nº 80, de 28 de dezembro de 2020, o qual declarou a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Bandeira para apreciação e aprovação desta Assembleia.

Importante destacar que Bandeira é um Município pequeno, de aproximadamente 5 mil habitantes, que tem sua economia basicamente centrada na produção agrícola. Com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e a suspensão de diversas atividades, o Município viu sua receita cair drasticamente, ao mesmo tempo, em que os gastos com a saúde tiveram um considerável aumento.

E, não obstante as diversas ações de prevenção e combate ao novo Coronavírus, adotadas pela Administração, a situação econômica do Município viu-se agravada a cada dia, tendo em vista o considerável número de casos que testaram positivos para o Covid-19 (boletim epidemiológico em anexo).

Diante do exposto, o Prefeito Municipal destaca a importância do reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade pública para o Município de Bandeira, pelo que requer a V. Exa. e aos demais membros desta Assembleia, a aprovação e a homologação do Decreto Municipal nº 80, de 28 de dezembro de 2020.

Por fim, antecipadamente agradecemos o apoio desta Casa Legislativa e nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sidnei Alves dos Santos, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/238/1553238.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 711/2021

(Correspondente ao OFÍCIO GAB Nº 50/2021)

Couto de Magalhães de Minas, 8 de abril de 2021.

Assunto: Decreto de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Agostinho Patrus,

O Município de Couto de Magalhães de Minas, inscrito no CNPJ 17.754.177/0001-86, situado a Rua Sebastião Francisco Mota, nº 14, Centro, nesta cidade de Couto Magalhães de Minas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o reconhecimento da prorrogação do decretado estado de calamidade pública.

Assim, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal) submeter o supracitado Decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Cordialmente, apresento votos de estima e consideração.

José Eduardo de Paula Rabelo, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/239/1553239.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 712/2021

(Correspondente ao Ofício nº 063/2021/GAB)

Grão Mogol, 8 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 74, datado de 25 de março de 2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diêgo Antonio Braga Fagundes, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 74/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/240/1553240.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 713/2021

(Correspondente ao Ofício nº 046/2021)

Itaverava, 8 de abril de 2021.

Assunto: Prorrogação de Decreto de Calamidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Itaverava prorrogou o decreto estado de calamidade pública através do Decreto nº 100/2020, em 23 de dezembro de 2020, visando adotar medidas emergências de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocando a disposição.

Atenciosamente,

José Flaviano Pinto, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/241/1553241.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 714/2021

(Correspondente ao Ofício GAB nº 90/2021)

Ubaporanga, 7 de abril de 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Ubaporanga prorrogou, por 180 (cento e oitenta) dias, o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 52, datado de 31/3/2021, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 7 de setembro de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Ubaporanga resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gleydson Delfino Ferreira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/249/1553249.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.606/2021

Institui a política estadual de Incentivo à instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado propiciará a instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação.

Art. 2º – O Estado oferecerá incentivos para que as usinas geradoras de oxigênio medicinal sejam instaladas nas unidades hospitalares e de saúde que possuam leitos de internação, leitos complementares de internação e leitos de hospitais dia.

§ 1º – A capacidade de produção das usinas ou miniusinas deverá atender:

I – o número de leitos disponíveis na unidade;

II – a quantidade média de atendimentos da unidade;

III – três vezes o quantitativo médio de utilização oxigênio medicinal no ano anterior.

§ 2º – Os gestores dos serviços de saúde público e privados poderão otimizar a instalação das usinas geradoras, previstas no *caput* deste artigo, com a instalação de usinas por regiões de saúde, conforme regulamentação do Ministério da Saúde.

Art. 3º – Para o cumprimento do objeto de que trata o *caput* do art. 1º, deverão ser observadas as normas e legislações previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º – Os custos com a instalação e manutenção das usinas ou miniusinas em hospitais públicos ou que atendam exclusivamente usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – ocorrerão à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: O oxigênio é amplamente utilizado nas unidades de saúde, nas indústrias e nas usinas. No processo de respiração, o ar é levado para os pulmões, onde uma grande quantidade de oxigênio é absorvida pelo sangue. Ele é então transportado para todas as partes do corpo, oxidando os tecidos desgastados e transformando-os em substâncias que podem ser facilmente eliminadas.

A Resolução nº 69/2008 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, que trata das boas práticas de fabricação de gases, define gás medicinal como “um gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”.

A falta de oxigênio ocorrida em janeiro de 2021 chocou o País e o mundo. Pacientes acometidos da covid-19, que estavam em leitos clínicos e UTIs, morreram asfixiados, enquanto familiares e profissionais de saúde pediam socorro.

O desabastecimento de oxigênio ocorrido no Estado do Amazonas é uma realidade em quase todos os estados da federação, concretizando a previsão de pesquisadores e cientistas de que a situação pioraria em razão do aumento dos casos da covid-19 em todo o Brasil, além de outras enfermidades respiratórias.

Assim, diante da emergência em saúde pública que vivemos é fundamental que o Estado ofereça incentivos para a implantação das usinas geradoras de oxigênio medicinal nas unidades hospitalares e de saúde.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.607/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Passa Tempo o imóvel urbano, situado no lugar denominado Posto do Açude em Passa Tempo com transcrição de matrícula 9.176, fls. 183 livro 3-I do Registro de Imóveis de Passa Tempo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a construção de casas populares.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2021.

Ione Pinheiro (DEM)

Justificação: Encaminhamos para os nobres pares o projeto de lei que visa dar utilidade ao imóvel de 10.000m² no município de Passa Tempo para fins de habitação conforme solicitado pelo Executivo Municipal por meio do Ofício nº 074/2021 de 19 de março de 2021.

Observa-se, a título de informação, que anteriormente o imóvel pertencia ao município de Passa Tempo e fora doado ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Tal bem, à época pretendia servir à destinação pública da autarquia DER-MG. E assim ficou vinculado o seu uso ensejando no ato da doação – conforme está preconizado por legislação federal – retorno ao município caso não o fosse mais utilizado para tal fim.

O bem em geral deve cumprir função social. É o que consta na Constituição Federal (art. 182, § 4º) sobre a propriedade e nesse mesmo diapasão o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001).

Os municípios – pós CF/1988 – passaram a assumir atribuições e competências que antes somente o Estado executava dentre eles o de resposta aos anseios de Habitação dos carentes munícipes.

Não pode o poder público (visto em geral) possui bem que não seja dado utilidade em prol do bem comum.

Ultrapassado os fatos históricos de uso pelo DER-MG, e, estando há anos o seu desuso é justo que o município retome a sua propriedade para política de habitação popular dando função social à propriedade e atendendo ao bem comum.

Pelo que deve retornar a propriedade ao município por meio de doação que é o que visa o projeto de lei apresentado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.389/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.608/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Alto do Rio Grande, com sede no Município de Bom Jardim de Minas

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Alto do Rio Grande, com sede no Município de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2021.

Ione Pinheiro (DEM)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.623/2021, do deputado Raul Belém e outros, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que as prefeituras, as secretarias municipais e as superintendências regionais de saúde sejam orientadas sobre a importância de incluir a categoria dos trabalhadores de limpeza urbana no grupo prioritário da vacinação contra a covid-19, respeitadas as determinações do Ministério da Saúde. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.650/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que se viabilize, em caráter emergencial, a restauração das rodovias de acesso ao Projeto

Jaíba: pavimentação de 34 km na rodovia LMG-633, iniciando na MG-401 até Mocambinho, e da MG-401 do Km 0, no porto de Matias Cardoso-Manga até o Km 72 em Jaíba. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.651/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde de Januária pedido de providências para a inclusão de quilombolas no grupo de imunização prioritária, com um cronograma de vacinação. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.652/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG –, ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir – e à Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais – CEPCT-MG – pedido de providências para que seja realizada a vacinação de todas as comunidades quilombolas do Estado. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.653/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram brilhantemente, em 26/3/2021, em Belo Horizonte, da operação que resultou na prisão de sete pessoas envolvidas no crime tráfico internacional de drogas, duas das quais são traficantes de alta periculosidade, ligados ao cartel de tráfico de drogas da Colômbia, à máfia europeia e ao Primeiro Comando da Capital – PCC. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.655/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que pessoas com síndrome de Down e autistas tenham precedência na ordem de vacinação contra a covid-19, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 13.146, de 2015, que garante atendimento prioritário às pessoas com deficiência. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.656/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras de manutenção e melhoria na BR-267, no trecho que liga Lima Duarte a Juiz de Fora, com o objetivo de proporcionar melhor visibilidade da sinalização e da pista e mais segurança aos usuários. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.657/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Planejamento e Gestão pedido de providências para a revogação do reajuste da tabela de coparticipação do Ipsemg. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.658/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o reajuste da tabela de coparticipação do Ipsemg dos servidores públicos, especificando-se quais as razões para esse aumento em plena pandemia e sem que ocorresse a regularização dos pagamentos dos servidores, bem como sobre quais investimentos foram feitos no atendimento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.659/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o cancelamento, por parte dessa companhia, do empreendimento C.H. Ângelo Alves Pereira III, previsto no Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria nº 268/2015, cujo objetivo era a construção de 4 blocos de prédios que abrigariam 64 apartamentos no Município Itambacuri. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.660/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar Minas – pelos 28 anos de sua criação. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.661/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov

–, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria-Geral do Estado pedido de providências para que, excepcionalmente, enquanto durar o isolamento social em virtude da pandemia de covid-19, seja proibida a apreensão de veículo pelo não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, bem como para que sejam apresentados outros prazos para o pagamento das parcelas faltantes do IPVA sem a incidência de juros e multa durante essa suspensão ou reajuste. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.662/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que sejam prorrogados ou renovados todos os contratos dos policiais penais e dos agentes socioeducativos do Estado, conforme a Lei nº 23.750, de 2020. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.663/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de providências com vistas ao parcelamento de dívidas tributárias do Estado, em especial do IPVA, até o fim da pandemia de covid-19, conforme o permitido em 2020 por meio do Decreto nº 47.996, de 30/6/2020. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.664/2021, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os critérios para a renovação, ou não, dos contratos temporários dos policiais penais e agentes socioeducativos cujos contratos venceram no ano de 2021, o número de contratos rescindidos e renovados para cada categoria nesse ano e o número atual de servidores com contratos vigentes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.665/2021, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre o motivo da paralisação das obras de recuperação e pavimentação da Rodovia MG-338, no trecho localizado entre os Municípios de Barbacena e Ibertioga. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.667/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria do Trabalho do Ministério Economia pedido de providências para que se acrescentem às normas regulamentadoras das comissões internas de prevenção de acidentes – Cipas –, previstas no art. 163 da Confederação das Leis Trabalhistas, medidas de ações relacionadas com a prevenção da covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Betinho Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente Antonio Carlos Arantes. Saudando V. Exa., quero cumprimentar todos os diletos companheiros, colegas que acompanham remotamente esta reunião ordinária.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, com muito pesar, quero registrar aqui a grande perda para Ouro Fino, na data de hoje, do ex-prefeito Sebastião Favilla, homem honrado, que trabalhou muitos anos aí na área da agricultura. Ele foi prefeito por dois mandatos, e nos deixa um legado, acima de tudo, de muito respeito, com um trabalho determinado na área social. Tive o prazer de ser o seu secretário de Educação, de ser o seu chefe de gabinete, aqui na nossa querida Ouro Fino. Então eu quero manifestar, em nome do povo de Ouro Fino, à sua família as sinceras condolências por essa grande perda desse amigo, desse ex-prefeito.

No mesmo campo, excelência, perdemos também, agora de manhã, lá na nossa querida Conceição dos Ouros, o nosso querido prefeito Zézé, o José Joaquim, conhecido por Zezé, que por longos anos esteve também à frente do município, trabalhando incansavelmente em favor da área social, buscando empregos para a cidade, um legítimo defensor de toda a população. Então são dois óbitos hoje de pessoas da minha mais elevada estima e consideração; pessoas que hoje nos deixam, dois ex-prefeitos, um de Ouro

Fino e outro de Conceição dos Ouros. Rendo também as minhas homenagens e condolências à família do Zezé e também a toda a sociedade, que, com certeza, muito sente hoje a partida do seu ente querido.

Feitas essas tristes considerações, Sr. Presidente, passo agora a fazer algumas colocações. V. Exa., melhor do que eu, há muitos anos conosco no Parlamento, conhece a nossa preocupação com a séria situação que vivemos na nossa Rodovia-290, uma rodovia que realmente nos causa preocupação, que tem nos trazido sérias consequências, e isso não é de hoje. Hoje, Sr. Presidente, a nossa 290, acima de tudo, tem sido um palco de grandes acidentes. Semanalmente, diariamente, temos registrado esses acidentes.

Na manhã de ontem, lamentavelmente, perdemos mais uma vítima – aliás, duas vítimas: uma da nossa cidade e outra do Estado de São Paulo. O nosso estimado amigo Jair Rubim, empresário do setor de combustível, perdeu a vida, perdeu a sua existência tão precocemente no acidente de ontem. É isso que vem ocorrendo constantemente em nossa rodovia que se liga a Pouso Alegre. É uma luta de muito tempo, Sr. Presidente, que estamos fazendo, mas eu quero, mais uma vez agora, diante de tantas e tantas notícias tristes que essa rodovia nos tem trazido – ela tem sido palco de muitas tristezas –, quero renovar o meu apelo, e o faço com especial atenção ao nosso secretário Fernando Marcato, que tem priorizado, com certeza, as ações da 290. Já estivemos, por vezes várias, em várias oportunidades, com o nosso secretário Fernando Marcato, e, há pouco tempo, reunimo-nos com todos os prefeitos da região, cujos municípios estão interligados no entorno da 290.

Fizemos, Sr. Presidente, a indicação de R\$1.000.000,00, para que se possa, com certeza, iniciar a terceira faixa, a pista de acostamento, uma vez que esse eixo está contemplado certamente nas concessões que serão anunciadas a partir do segundo semestre. De qualquer maneira, há esse acordo que foi feito, proposto pelo governo do Estado sobre a indicação dos eixos rodoviários, e nós fizemos essa indicação tão importante para que o governo possa nos ajudar já iniciando a terceira faixa, iniciando as melhorias de que essa rodovia tanto necessita. Então eu quero fazer um apelo, mais uma vez... (– Falha na transmissão do áudio.)

Agradeço a V. Exa. Concedo, dentro de instantes, a palavra ao deputado Arlen Santiago.

Somente para dar continuidade, pois tivemos a interrupção, quero agradecer a restituição do tempo a V. Exa. para manifestar esta nossa preocupação com a nossa Rodovia-290. Só para encerrar este assunto, estamos perdendo muitas vidas. Eu quero renovar o apelo ao nosso governador Zema e ao nosso secretário Fernando Marcato para que possam nos ajudar pelo menos com o início das obras emergenciais, principalmente com o acostamento que é tão necessário.

Já fizemos, Sr. Presidente, emenda de R\$1.000.000,00 para a Seinfra – R\$1.000.000,00 já está praticamente à disposição da Seinfra para iniciar essas obras emergenciais. Uma vez que estamos trabalhando muito, já está confirmado também o nosso eixo, o nosso trecho para fazer parte do primeiro lote de concessão da Rodovia-290 que será brevemente anunciado (– Falha na transmissão do áudio.) é realmente uma conquista, mas temos que (– Falha na transmissão do áudio.) acostamentos nessa pista tão importante, tão preocupante da nossa região.

O outro assunto sobre o qual eu quero me manifestar é quanto à fala do nosso governador na manhã de hoje, quando também externou a sua preocupação. Ontem nós também usamos a declaração de voto, no curso da reunião presidida por V. Exa., para falar da situação dramática que estamos vivendo na nossa região Sul de Minas. É um problema seriíssimo. É um verdadeiro colapso hospitalar. Não temos onde buscar uma vaga em lugar algum; verificamos 5, 6, 7 ou 10 hospitais. Nós ficamos o dia todo ao telefone – a nossa assessoria e familiares –, com pessoas perguntando se existe alguma possibilidade de vaga. O hospital de Ouro Fino está com oito leitos praticamente lotados, sem nenhuma expectativa ou perspectiva de, pelo menos, receber novos pacientes.

Então eu quero fazer esse apelo. Sabemos que, além de leitos, temos também – e foi a pauta do governador – uma falta de remédios; remédios que nem as superintendências têm. Ontem me foi solicitado isso pelo hospital, que poderia receber o paciente desde que enviassem os remédios, os medicamentos. A família imediatamente procurou adquirir os remédios e não os encontrou no mercado, conforme o próprio governador manifestou na manhã de hoje: nenhum fabricante tem disponibilidade de entrega imediata de medicamentos para as pessoas que estão necessitando, principalmente dentro da UTI.

Então, é uma situação muito séria, Sr. Presidente, a que estamos vivendo, é uma preocupação. V. Exa. conhece a nossa região. Os hospitais maiores que temos estão em Pouso Alegre, Poços de Caldas, Itajubá, Varginha, Extrema, que também está na nossa região. Há também outros hospitais pequenos que têm atendido muito: em Itanhandu, Machado, Guaxupé, Passos, Aiuruoca, Cruzília, todos eles sem possibilidade de receber pacientes. Então, estamos aí muito preocupados buscando em breve uma solução.

Agora, sim, concedo a palavra ao deputado Arlen Santiago para sua fala.

O deputado Arlen Santiago (em aparte) – Caro amigo Dalmo, muito obrigado; Arantes. Eu me lembro, Dalmo, daquela viagem nossa: você lutando pelas estradas, por aquela estrada que ia para Itajubá.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Isso.

O deputado Arlen Santiago (em aparte) – Eu era presidente da Comissão do Transporte – acredito que há 12, 15 anos –, e a gente estava lutando por estradas, luta que acontece o tempo todo. E parabéns por você abrir mão de R\$1.000.000,00 de suas emendas para ajudar a melhorar essas estradas.

Bom, neste momento, o governador Romeu Zema e também a Valentini e a ministra da Agricultura estão fazendo a apresentação dos novos regulamentos para a certificação de queijos da região da Mantiqueira e Alagoa. Que diferença, não é? Em 2019, logo depois do governo Pimentel, eu tive que colocar uma emenda de R\$30.000,00 para comprar reagente para que o IMA pudesse fazer os exames de brucelose. Que coisa o Pimentel fez com os funcionários públicos, não lhes pagando, não pagando seu 13º salário, não mandando reagente, não pagando a merenda escolar.

Então, foi ruim, e está melhor. Eu estou vindo aqui para dar notícias boas e pedir, Dalmo – você, que foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça –, ao Agostinho Patrus, e passei hoje para a assessoria da Mesa, à competente Luiza – para colocar em pauta o meu projeto que autoriza a Secretaria de Saúde a fazer pagamento aos hospitais filantrópicos para receberem as emendas impositivas e também esse recurso do oxigênio que o Zema está mandando para os hospitais, mesmo que o Cagec esteja irregular. Os hospitais estão em uma situação muito difícil porque o Pimentel acabou deixando para eles uma dívida de mais de R\$1.200.000.000,00 – e mais de R\$7.000.000.000,00 para a saúde. E aí, pela lei, a Secretaria de Saúde não pode repassar nossas emendas. Para o município pode, com o Cagec irregular, repassar a emenda impositiva; para os hospitais filantrópicos, não. Então, nós estamos aí com esse projeto, pedindo ao Agostinho Patrus para ele entrar na próxima semana; e aí quero pedir ao nosso vice-presidente Arantes para tentar providenciar isso.

E, para não ficar só neste assunto, vimos aí a deputada Andréia – não é? – falando que tivemos alguns locais em que os quilombolas não foram vacinados, e eu queria dizer que, diferentemente, na região em que sou votado, meus amigos quilombolas lá de São João da Ponte receberam 3 mil doses de vacina, e apareceram para se vacinar duas mil, duas mil e poucas pessoas. Deu para vacinar todo mundo. Então, notícia boa para os quilombolas de onde a gente trabalha. Eu quero ter as boas notícias, porque o povo já não está aguentado, nós não estamos aguentando mais tanta má notícia. Precisamos das boas notícias.

Então é esse projeto entrar. É questão de a gente votar a possibilidade de que os hospitais que estejam em atraso com os impostos, durante o período da pandemia, possam receber as emendas que o Dalmo, que o Arlen Santiago, que o presidente Agostinho, que o Arantes e tantos outros companheiros colocam. E é o que está mantendo em pé ainda os hospitais de Minas Gerais, porque não tem melhor programa no mundo que o SUS. Agora, o SUS ficar 10, 15 anos, como ficou, sem aumentar uma parte aí da sua tabela, fica praticamente inviável o atendimento. Muito obrigado, Dalmo.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Quero também manifestar a minha concordância com seu projeto, quanto aos Cagecs. Realmente é muito importante que a gente possa ter essas facilidades para eles, oferecer essa faculdade para as instituições que estão sem Cagec possam receber, neste momento tão difícil, as emendas parlamentares. V. Exa. lançou bem a matéria e terá, com certeza, total apoio nosso, não somente na Comissão de Constituição e Justiça, onde podemos também ajudar a fazer com que haja sua aprovação, como também com os outros deputados, que estão com o mesmo problema, como V. Exa. e eu também.

Então, Sr. Presidente, quero mais uma vez renovar esse nosso compromisso, pedindo especial atenção de nosso governador quanto à 290 e, principalmente, quanto ao fornecimento de medicamentos aqui para a nossa região, tão necessária, tão importante para todos. Quero agradecer V. Exa., colocando-me sempre à disposição. Estaremos sempre juntos, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente Arantes; boa tarde, colegas deputados e deputadas. Quero aqui estender a minha nota de falecimento, quero registrar o falecimento da D. Isabel. D. Isabel era ministra da Eucaristia aqui na minha paróquia, Paróquia Nossa Senhora das Vitórias e Santo Antônio, aqui em Ribeirão das Neves, e hoje ela foi enterrada. Já é o segundo falecimento muito próximo da minha casa, e que, infelizmente, não há comprovação se estava ou não contaminada, porque, em Ribeirão das Neves, o número de testes mesmo de pessoas que estão internadas é muito baixo. Mas há indícios de que o falecimento veio por insuficiência respiratória. E era uma senhora que, durante muitos anos, ensinou-me a levar eucaristia para os mais velhos. Então quero aqui estender o meu luto a toda a família, e dizer que a nossa luta para garantir que o povo tenha vacina continua, e é cada vez mais necessária.

Presidente, eu também me inscrevi para trazer dois assuntos que eu acho que são de extrema importância. Este momento de luto constante está, cada vez mais, aprofundando a nossa tristeza, quando a gente se depara... E eu quero aqui repudiar o projeto de lei que está sendo aprovado na Câmara Federal. O projeto, deputados, deputadas, público que nos assiste, permite que a iniciativa privada faça aquisição de doses de vacina.

Aqui, em Minas Gerais, nós já estamos sentindo os efeitos da escassez de vacinas. Hoje pude acompanhar de perto a vacinação em quilombos que também foram atingidos pelo crime que a Vale continua praticando, que é destruir cidades inteiras, destruir tradições, destruir cultura. E nos Quilombos Sapé e Marinhos, o número de vacinas que chegou não é suficiente para atender a comunidade. Infelizmente, pela insuficiência, o Estado acaba apresentando requisitos para vacinar, o que é uma verdadeira seleção de quem vai viver e de quem vai morrer. Mesmo sabendo que há lei que ampara as pessoas que deveriam estar sendo vacinadas agora, se também não houvesse uma tentativa de legalizar os que furam a fila, não é? E aqui, em Minas Gerais, estamos sentindo isso. Em Belo Horizonte já estão interrompendo a vacinação. O tal projeto, que é das empresas, destina-se aos ricos, àqueles que têm condições de comprar a possibilidade de furar a fila legalmente. O projeto rasga completamente o Plano Nacional de Imunização. Ele é imoral, é ilegal.

Levanto também alguns questionamentos em relação à legalidade, porque, até onde nós sabemos, a aquisição de produtos farmacêuticos internacionais, como tem sido a compra de insumos e vacinas, tem que passar, necessariamente, pelo chefe de Estado. Então, queremos saber como a iniciativa privada vai comprar diretamente na mão de laboratórios internacionais. Aí me pergunto aqui se os governos farão essa interlocução. Até onde a gente conhece de compras, de relação de indústria farmacêutica com as nações, com os países, se o governo fizer isso, ele comprará vacinas que deveriam ser distribuídas para o povo, observando todos os princípios presentes no Sistema Único de Saúde, que não seleciona as pessoas que vão acessar o serviço a partir do grau de amizade e afinidade mercadológica. Muito pelo contrário, o princípio é universalizar os serviços, atender os critérios estabelecidos pela própria sociedade, porque nós parlamentares representamos o povo mineiro. Então pergunto: já que os laboratórios estão negociando diretamente com o governo, será que o governo Bolsonaro e os governadores vão negociar em nome das empresas para comprar essas vacinas? Essa pergunta fica aqui, inclusive para esta Casa fiscalizar. Como será executada essa lei caso seja sancionada, autorizando a iniciativa privada a comprar vacina e selecionar o público. A gente também não sabe quais os critérios que as empresas vão adotar. Vão vacinar os donos da empresa, a esposa, os filhos, os primos, os colegas, os colegas de churrasco, ou vão começar vacinando as pessoas que estão na limpeza, nos serviços gerais, que estão ali na portaria? Não há critério, não é?

Esperamos que o projeto seja barrado no Senado. Que, em algum momento, a sanidade mental alcance os parlamentares, e o Senado seja o lugar onde se volte a praticar o que está previsto na Constituição, que é garantir serviços de saúde para todos e todas, garantia da vida acima do mercado, acima dos interesses individuais; o interesse público acima do interesse privado.

É difícil imaginar que esse escândalo é mais grave do que esse por que já estamos passando, no momento. São 4 mil pessoas mortas diariamente, pessoas sendo enterradas sem diagnóstico. Várias famílias não puderam participar desse momento sagrado, a gente sabe disso. Presidente deputado Arantes, o senhor sabe como é importante para a gente a cerimônia fúnebre, poder participar do funeral, poder fazer as orações e entregar o corpo, e isso tudo está sendo impedido às famílias. Hoje, a gente tem que ver os amigos sendo enterrados às escondidas, às pressas, e é difícil até saber para onde os corpos estão sendo levados, porque a gente sabe que há uma superlotação até mesmo nos cemitérios.

Outro assunto que é extremamente relevante, presidente...

O presidente – Deputada Andréia, o deputado Cristiano Silveira solicitou um aparte, na hora em que for possível. O deputado Arlen também, mas ele solicitou no tempo do deputado Dalmo. Assim que retornar a palavra ao deputado Dalmo, a gente vê a possibilidade também.

Com a palavra, a deputada Andréia de Jesus. Desculpe-me interrompê-la.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, presidente. Vou só terminar esse raciocínio e terei o maior prazer de conceder aparte ao deputado Cristiano.

Quero aqui também anunciar que, na semana passada, muito foi debatido, nesta Casa, sobre os profissionais da saúde, das áreas de enfermagem e fisioterapia. Hoje, atenta às falas dos nobres colegas, notei que vários deles discutiam a necessidade de se reconhecer esses profissionais, de saber que a sua maioria é composta de mulheres, chefes de família e que está enfrentando, neste momento, uma situação muito grave, muitas vezes, perdendo a própria vida para servir o Estado e servir a todo o povo mineiro. Então, os nossos colégios os chamaram, disseram que eles merecem ser aplaudidos, falaram da importância desses profissionais e denunciam, inclusive, que o governador Zema cortou o pagamento, reduziu salário, e que não os reconhece. Era o momento de eles receberem bônus pelo trabalho, pois têm salvado vidas, mas, infelizmente, o projeto de lei que foi votado aqui na Casa, na semana passada, prevê a contratação de novos profissionais, porque sabemos o quanto estão esgotados os recursos humanos, neste momento, à frente do enfrentamento à Covid.

Então, nós apresentamos um projeto de lei, entendendo que, para tratar da valorização desses profissionais, era necessário haver um projeto à parte. Nós o apresentamos, protocolando-o na Casa nesta semana. Eu, em parceria, em confluência com o deputado Celinho Sintrocel, apresentamos o Projeto de Lei nº 2.603/2021, o qual chamamos de Piso Covid, que estabelece um piso regional, emergencial, para os profissionais de enfermagem, fisioterapia, de forma bem específica e nítida, pois eles têm contato direto com as pessoas que hoje precisam de atendimento urgente, emergencial, para que eles tenham garantida a valorização profissional. Esse projeto tramita na Casa, e eu peço aos nobres colegas que o encaminhem em regime de urgência, como outros projetos que estão relacionados à Covid, ao enfrentamento a essa situação pandêmica, que se estende por muito tempo, para que, em relação a toda contratação emergencial do Estado, não se contratem pessoas em que só inviabilize a condição de trabalho. Porque aí a pessoa adoece, não tem condições de ter uma boa alimentação, não tem condições de deslocamento, pois são horas excedentes de trabalho exaustivo, longe da família, podendo ainda colocar a vida dessas pessoas em risco. Então, nós apresentamos esse projeto e estamos aqui pedindo aos colegas que se sensibilizem e o encaminhem o quanto antes, para que o governo do Estado não contrate pessoas sem pensar que elas precisam de uma remuneração, não a que o mercado defina, mas que seja o piso já debatido, respeitado e reconhecido pela classe trabalhadora.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte) – Andréia, muito obrigado pelo aparte. Colegas deputados, uma boa tarde a todos e a todas. Andréia, cumprimento-a pela luta também em defesa dos servidores da saúde. Parabênizo você e o deputado Celinho pela iniciativa.

Aqui na Casa nós temos um conjunto de projetos e requerimentos que tratam mesmo da valorização dos nossos servidores que estão na linha de frente. Há um requerimento, inclusive do nosso mandato, para que o Estado possa pagar o teto da insalubridade, para que o Estado possa garantir (– Falha na transmissão do áudio.) e outras ações. E essa iniciativa do seu mandato, com o deputado Celinho, eu tenho certeza de que soma, e podem contar com todo o meu apoio.

Nesta semana, deputada Andréia, nestes últimos dias, eu tenho denunciado aqui da tribuna o Decreto do governo nº 48.113, que estava promovendo cortes no salário dos trabalhadores, a exemplo dos trabalhadores da Fhemig, quando, por exemplo, atrasavam um minuto para marcar o seu ponto. Os colegas acompanharam isso. Eu tenho feito este debate aqui a semana toda. Em relação a esse requerimento, encaminhei ofício ao governo do Estado. Eu, que sou muito reconhecido por ser um crítico ao governo do Estado, neste momento, eu vou abrir uma exceção, porque me parece que, pelo menos em relação a essa questão, o governo nos ouviu. Parece que o governo ficou atento ao que eu disse, ou seja, que era um absurdo esse tratamento com os servidores. Trata-se de um decreto que enrijecia as regras contra os trabalhadores da saúde. E, ontem, ele publicou o Decreto nº 48.172. Em linhas gerais, como o decreto de ontem altera aquele antigo, que penalizava os trabalhadores de maneira rigorosa? As principais alterações: volta a valer a compensação de atrasos, saídas antecipadas e faltas quando realizadas no mesmo dia; troca de plantão devidamente formalizadas podem ser feitas novamente, sem prejuízo da ajuda de custo; jornada diária mínima de 6 horas de trabalho, sendo vedada a complementação da jornada diária, com horas extras não autorizadas.

Quando houver convocação formal do titular do órgão ou da entidade, poderá ser paga a ajuda de custo em finais de semana e feriados. Não importa mais a carga horária de ingresso, mas, sim, o cumprimento de seis horas por dia. Caso não bata as metas do mês ou não tenha publicado as metas, será percebido o valor da ajuda de custo geral.

Esse decreto, então, é o ideal? Não é o ideal, mas já é um decreto melhor do que aquele que o governo publicou em dezembro do ano passado. Neste sentido, eu preciso, então, dizer que, neste ponto, o governo recebe aí o meu reconhecimento por ter atendido a nossa solicitação, a nossa reivindicação. Espero que, a partir deste momento, as outras questões que estamos trazendo e que são tão importantes também possam ser ouvidas. Então, se sou muito conhecido por ser crítico... Para não dizer que só consigo ser crítico quando o governo faz uma ação equivocada, eu faço aqui também o registro do meu reconhecimento, através do decreto que foi publicado ontem, ao fato de a gente poder fazer aí a devida justiça a todos os trabalhadores da saúde.

Andréia, muito obrigado. Continue contando comigo na luta em defesa do servidor público. Obrigado. Um abraço!

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, deputado Cristiano. Parabênizo também pela iniciativa. É dessa forma que nós vamos poder, de fato, reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde. As palavras bonitas são interessantes, assim como os aplausos, mas a gente precisa dar retorno concreto. Fiscalizar qualquer ação do governo não significa ser só crítico, mas cumprir o nosso papel, e o nosso papel é fiscalizar. A política pública precisa ser valorizada.

A gente sabe que historicamente o governo Zema tem agido como inimigo dos servidores públicos, e o nosso papel é valorizá-los porque nós precisamos do serviço público. Sem o SUS, sem a saúde pública todos nós já teríamos morrido. Então, parabênizo e me coloco também à disposição para a gente avançar com o nosso projeto aqui, a fim de garantir o piso daquelas que serão contratadas para enfrentar a Covid agora. Obrigada, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, muito boa tarde. Boa tarde, colegas deputados e deputadas. Boa tarde ao povo mineiro, ao povo do Jequitinhonha e do Mucuri, a todo povo mineiro. Hoje, em especial estou falando aqui do Vale do Jequitinhonha, mais precisamente da nossa querida cidade de Coronel Murta. Estou aqui hoje em Coronel Murta. Um abraço a todo povo desta cidade querida de Coronel Murta.

Sr. Presidente, se me permite, para que a gente não perca depois a linha de raciocínio, parece-me que o companheiro Mucida, Bernardo Mucida, está querendo tempo. Então eu vou permitir um aparte ao companheiro Bernardo Mucida.

Sr. Presidente, parece que está tendo problema aí com o microfone do companheiro Bernardo Mucida. Então enquanto resolvem aí, vou iniciar a fala. V. Exa. esteja à vontade para me interromper aqui, quando resolver o problema aí.

Presidente, mais uma vez venho aqui hoje falar, e ontem também me inscrevi para falar sobre a pandemia. Ontem a gente falava do Dia Internacional da Saúde e hoje a gente relembra esse que é o maior plano de saúde do mundo, que é o SUS. Agora muitos e muitos, inclusive muitos que nunca reconheceram o valor do SUS falam do SUS, começam a entender o SUS, e espero que comecem a entender o valor do SUS. Esse sistema de saúde, esse plano público de saúde que está em nossas vidas em todos os momentos, desde o primeiro minuto do dia, começando no momento em que acordamos, no momento em que escovamos os dentes, no momento em que bebemos água, nos momentos de lazer, em tudo, está o SUS. Na nossa alimentação, nela também está presente o SUS para reconhecer, para fazer a vigilância sanitária. Em todas as questões, o SUS está presente.

Venho de um tempo, presidente – e, com certeza, vários colegas deputados e deputadas –, quando para se ter assistência à saúde, tinha que se ter um pai trabalhando com carteira assinada. Então imaginar que hoje todos e todas têm acesso ao SUS, com todas as dificuldades que ele enfrenta, mas elas têm acesso ao SUS para fazer um transplante, uma cirurgia cardíaca, uma cirurgia vascular, uma cirurgia neurológica. À oncologia, todos têm acesso. Contudo, no momento em que estamos sofrendo, em que o povo está sofrendo, e em que os mais pobres, sim, estão sofrendo, por mais que a gente fale que a pandemia não escolhe, ela atinge todos e todas, mas tenham certeza de que os mais pobres estão sofrendo mais. Além disso, neste momento, ainda querem fazer os mais pobres sofrerem mais.

É de assustar, é realmente triste a gente ver, num momento deste, o Brasil batendo tristes recordes atrás de recordes, Minas Gerais batendo tristes recordes atrás de recordes, vemos o Congresso Nacional colocar em votação e discutir uma maneira de driblar o SUS, uma maneira de enganar o SUS, uma maneira de maltratar os mais pobres, uma maneira de fazer com que a vacina chegue primeiro aos mais ricos, porque na verdade é isso. Não vamos ficar com blá-blá-blá porque a verdade é essa. Aquele projeto ali se encontra, e não venham me dizer que vai seguir o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, por que como ele vai seguir o Plano Nacional da Vacinação? Para ser justo, para ser correto, temos que vacinar quem mais precisa. É verdade que todos e todas precisam, mas há ainda quem mais precise, e existe um plano para isso, não simplesmente aqui no Brasil, mas também no mundo, um plano que é seguido inclusive para diminuir os índices de contágio, de mortalidade, de reinfecção.

Temos que seguir o que diz a ciência e a ciência com certeza não diz que primeiro tem que vacinar os mais ricos. A ciência não diz isso. Quem vai pegar ônibus para trabalhar são os mais pobres, quem está no dia a dia precisando sair são os mais pobres. Aqueles que querem abrir suas empresas e suas indústrias – ah! – esses não pegam ônibus, não estão em aglomerados, e vão permanecer em suas casas, porém querem ser vacinados na frente. Em Minas Gerais, já vimos isso nos últimos dias, sofremos duas grandes vergonhas nacionais e mundiais. Uma foi a questão dos fura-filas, envolvendo aí a Secretaria de Saúde, e a outra questão é a Operação Camarote, relativa à vacinação.

Sr. Presidente, nada mais é, colegas deputados e deputadas, colega Bernardo Mucida, deputada Ana Paula, nada mais é do que autorizar, do que dizer legalizar o fura-fila o que esse Congresso faz, porque vai ser fura-fila, sim. Vem dizer que vão seguir o plano nacional... Olhem, nós temos, nas nossas empresas, idosos trabalhando? Nós temos? Será que lá, na empresa, há profissionais de saúde? Pode haver um ou outro em determinadas empresas, mas, para seguir o plano, têm que seguir a questão da idade, têm que seguir a faixa dos profissionais da saúde, da segurança pública. Outros que agora – parece – vão entrar, mas que até então não houve ninguém para falar por eles, são os garis, os coveiros, estes que tanto sofrem. E o presidente, lá no início, disse que ele não era coveiro. E ele não é mesmo, não. Ele não tem nada a ver com eles, porque aqueles têm sentimento, aqueles sofrem a dor do outro ali ao enterrar cada um brasileiro ou brasileira. Por isso, Sr. Presidente, é vergonhoso, e eu convoco, conclamo, eu solicito a cada

deputado, a cada deputada, a cada homem e mulher públicos: vamos falar, vamos levantar a nossa voz, vamos denunciar isso que está acontecendo. Como disse a deputada Andréia, espero que o Senado barre isso. Espero que barre, porque não é possível isso. Sr. Presidente, isso é a gente golpear o SUS, é golpear a Anvisa. Nós não podemos aceitar isso.

O deputado Bernardo Mucida (em aparte) – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputado Jean, obrigado pelo aparte. Eu quero fazer o registro aqui breve, mas importante, sobre uma visita que fiz ontem ao governador Romeu Zema. Na oportunidade, eu solicitei ao governador que fosse aplicada, em Minas Gerais, a legislação aprovada e sancionada neste ano pela Assembleia Legislativa, sancionada pelo governador no dia 20 de janeiro, que é a Lei Estadual nº 23.797, que possibilita que as cidades atingidas por enchentes possam ter aquela população atingida isenta das tarifas de energia da Cemig e também das tarifas de água e esgoto da Copasa ou da Copanor. É uma legislação importante aprovada por esta Assembleia. Eu fiz o pedido, especificamente, para a cidade de Santa Maria de Itabira, deputado, porque eu sou testemunha de o quanto a população perdeu lá, não apenas as famílias, mas também pequenas empresas, pequenas indústrias que tiveram uma grande perda material. E, nesse momento, logo após a enchente, as famílias precisaram usar muita água, muita luz para limpar... (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado, V. Exa. perdeu a conexão. A Deputada Ana Paula poderia então ter a palavra.

A deputada Ana Paula Siqueira (em aparte) – Boa tarde, presidente. Boa tarde, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todo o povo mineiro que nos acompanha através dos canais da Assembleia. Agradeço aqui, deputado, ao Doutor Jean pelo aparte concedido. E quero aqui, presidente, parabenizar o vereador Thiago Torres, do Município de Timóteo, que apresentou o Projeto de Lei nº 4.301/2021, que dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e à transferência dos filhos ou de crianças e adolescentes sob sua guarda nas escolas da rede municipal de ensino de Timóteo.

Eu quero aproveitar este momento para, além de parabenizar o vereador, registrar aqui, presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, toda a minha indignação pela manifestação desrespeitosa, preconceituosa e machista proferida pelo vereador Geraldo Gualberto, na sessão extraordinária de apreciação desse projeto ontem, na Câmara Municipal de Timóteo. Eu vou ler aqui, senhores e senhoras, a expressão, a fala utilizada por esse vereador na sessão plenária para justificar o seu voto contrário a esse projeto. Abro aspas. (– Lê:): “Quando nós votamos um projeto dessa magnitude, nós estamos dizendo que nós estamos protegendo mulheres de malandro. A meu ver, mulheres de malandro. Ou seja, a mulher que apanhou tem direito. É aquela mulher amada? A mulher amada está tendo menos direito do que a mulher que apanha. Ou seja, um trabalhador cuida da sua família, chega em casa, dá carinho a sua esposa; um outro, um malandrão, corta ela no couro. Ai ela tem mais direito do que a mulher amada.”

Eu não posso, presidente, encerrar o meu pronunciamento aqui – agradeço demais o aparte concedido pelo Doutor Jean – sem manifestar minha indignação e repúdio a uma fala tão preconceituosa, a uma fala que não respeita a dignidade das mulheres, a uma fala que é completamente contrária a todas as lutas que nós, mulheres, fazemos e travamos de direito à vida. Inclusive, esse projeto está respaldado na Lei Maria da Penha, que já prevê prioridade para as mulheres vítimas de violência doméstica. Quero destacar, presidente, que recebi também a manifestação de repúdio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Timóteo e de solicitação à retratação pública desse vereador. Quero registrar também que nós, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, estamos encaminhando requerimento solicitando também a esta Casa manifestação de repúdio por atitude tão desrespeitosa a nós, mulheres. Muito obrigada a todos e todas.

O deputado Doutor Jean Freire – Então vou usar os meus 30 segundos para dizer à deputada Ana Paula, que estava falando. Ana Paula, eu não poderia deixar aqui de registrar também a minha solidariedade à sua fala, mas não só a solidariedade. A gente fica indignado quando pessoas detentoras de cargos públicos usam o microfone, usam o seu cargo para fazer um ataque como esse às mulheres, porque isso é atacar todas as mulheres. É vergonhoso, Sr. Vereador! É vergonhoso isso o que você faz. Todos nós aqui que lutamos em defesa das mulheres, contra a violência doméstica – o nosso mandato também tem essa pauta, e V. Exa. sabe disso – ficamos tristes. É de repugnar isso, é de se indignar. Como se a mulher que sofreu violência fosse a culpada; ela é culpada por sofrer a

violência. Ela deve, por ter sofrido a violência, pagar por isso. Então isso é um absurdo! Eu uso agora os meus segundos finais para deixar aqui registrada também – viu, deputada Andréia? – a nossa solidariedade a essa luta, a nossa solidariedade às mulheres, principalmente àquelas que sofrem violência doméstica.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, deputado Antonio Carlos Arantes; boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e funcionários da Assembleia que estão participando desta reunião.

Eu quero abordar, presidente, três assuntos rapidamente, nesta reunião. Primeiro, presidente, queria falar um pouco sobre a solidariedade. Estamos vivendo um período em que grande parte da população está passando por dificuldades jamais vistas aqui, no nosso país, dificuldades de acesso a serviços, dificuldades de locomoção, de ir e vir, mas principalmente dificuldade de acesso à alimentação básica.

Vejam bem, nunca vi tantas pessoas com tanta necessidade. Queria destacar aqui a solidariedade do povo brasileiro, do povo mineiro. Estamos vendo várias ações, ações de grupos que já trabalham nesse sentido de matar a fome das pessoas, de distribuir alimentos, de distribuir vestuário, de distribuir material de higiene. São aquelas pessoas que normalmente já fazem isso, independentemente de estarmos ou não vivendo a pandemia. Essas pessoas estão continuando.

Mas eu queria também destacar a participação da Igreja Católica. A Igreja Católica de Montes Claros, na pessoa de Dom João Justino, nosso arcebispo, está promovendo, em todas as paróquias da nossa cidade e de várias outras cidades ligadas à Arquidiocese de Montes Claros, uma campanha jamais vista de arrecadação de alimentos e de cestas básicas para fazer a distribuição para as pessoas. Fico muito feliz quando vejo a minha igreja... Eu sou católico, sou cristão católico apostólico romano, tenho participação em outras igrejas evangélicas, que também estão participando deste movimento, mas fico muito orgulhoso de ver a Igreja Católica de Montes Claros nessa caminhada, pedindo doações através das missas, através das redes sociais. Recentemente vi um vídeo muito importante, que me sensibilizou muito, de Dom João Justino pedindo para que a gente pudesse fazer a doação dessas cestas básicas para distribuir para a população carente. Há muita gente necessitada, sim. Há muitos lares em que as pessoas não têm o que comer amanhã. Você abre uma prateleira lá e não vê alimentos, você abre a geladeira e mal-mal você vê uma água, alguns ovos, alguma coisa assim, mas muito aquém da necessidade das pessoas.

Quero destacar também a participação da Prefeitura Municipal de Montes Claros, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado e também da cidade de Montes Claros, que lançou uma campanha chamada “A fome dói” e dói sim, é verdade, a fome dói muito. O secretário Aurindo Ribeiro está fazendo essa distribuição, inclusive no drive-thru onde as pessoas vão vacinar, onde elas têm acesso à vacinação através do drive-thru, nos seus veículos. Foi feito um apelo, e muita gente respondeu ao pedido de doação de algum tipo de alimento não perecível para ser distribuído. Fico muito sensibilizado em saber que existem pessoas dessa natureza, pessoas dessa sensibilidade, que têm ajudado muitas pessoas carentes.

Outro assunto, presidente. A gente tem que reconhecer também o esforço do governo do Estado, o esforço da Defesa Civil na distribuição das cestas básicas. Isso tem sido fundamental para poder, principalmente nos lugares mais carentes, mais distantes, de menor poder aquisitivo, fazer a distribuição destas cestas básicas, de alimentos básicos para as famílias. Inclusive Minas lançou um programa, através da merenda escolar, em que as pessoas têm acesso a um recurso mensal que varia de R\$40,00 até R\$80,00, salvo engano, para que as famílias possam comprar também os alimentos e alimentar as crianças que não estão indo para as escolas, que não estão recebendo a merenda escolar. Parabéns ao governador Romeu Zema. Parabéns à Defesa Civil. Parabéns à Sedese, à Secretaria de Educação, que tem se preocupado muito em matar a fome dessas pessoas, em dar assistência à nossa juventude, aos nossos alunos.

Aliás, o governador Romeu Zema tem tido uma participação exemplar nessa pandemia. Agora mesmo, eu estava vendo um apelo que ele fez pela televisão ao governo. Falava com muita firmeza, com muita propriedade sobre a falta de insumos, de medicamentos para os CTIs continuarem a entubar os pacientes, sobre a falta de relaxantes musculares, de sedativos, de anestésicos. Está certo o governador em falar conosco, em falar firmemente. O senhor tem que ir mesmo, como o senhor disse, a Brasília, porque,

no momento em que o governo federal praticamente requisitou dos laboratórios todos esses medicamentos, eles têm e precisam chegar rapidamente aos hospitais, porque senão nós vamos ver o caos – o caos do caos do caos –, as pessoas morrendo por falta desses relaxantes musculares. Parabéns para o governador; parabéns para a Assembleia de Minas, que tirou as emendas. Parte dessas emendas serão distribuídas, através da Secretaria de Saúde, para haver uma aquisição maior de oxigênio, de usinas nos grandes hospitais. Parabéns ao presidente Agostinho Patrus. É isso aí. A essência do ser humano é a solidariedade. A eficiência de Minas está à mostra. Nós estamos vivendo a pior fase da pandemia aqui em Minas Gerais. Não é motivo para poder... Ninguém, ninguém tem o direito, nem por questões políticas, de querer tirar proveito político neste momento tão importante. Então, nós temos que unir as nossas forças, nós temos que unir todo mundo, seja de direita, seja de esquerda, seja rico, seja pobre, para que vencamos esse grande desafio.

Para terminar, presidente, eu vi e escutei a deputada Andréia e o deputado Doutor Jean, um grande amigo que eu tenho na Assembleia de Minas, um colega médico por quem eu tenho o maior respeito do mundo. Ele falou dessa questão, desse projeto que foi aprovado em Brasília para poder... Eu perdi um pouquinho a conexão, mas falou desse projeto que foi aprovado em Brasília para permitir que a iniciativa privada tenha condições de ter acesso à vacina. Primeiro, eu quero dizer, Doutor Jean, que esse projeto praticamente não vai levar a lugar nenhum. Primeiro, porque a preferência da aquisição das vacinas, seja de qualquer laboratório sério dos Estados Unidos, seja da Grã-Bretanha, seja do Reino Unido, seja da China, seja da Índia, de qualquer um desses locais... Os governos têm a preferência na aquisição dessas vacinas. Ninguém vai poder comprar vacina antes de os governos terem, pelo menos, vacinado as classes prioritárias. O primeiro ponto é esse. Segundo ponto: eu estava fazendo aqui um levantamento do projeto – à medida que o senhor falava, eu procurei me inteirar um pouquinho mais dele –, e o projeto prevê três pontos importantes: primeiro, a iniciativa privada que conseguir adquirir as vacinas poderá doar integralmente ao SUS ou poderá aplicar as doses exclusivamente nos seus funcionários, estagiários, colaboradores. Não será permitido a ela aplicar a dose da vacina nos amigos do patrão, em familiares. Não é isso. O projeto, primeiro, prevê a aplicação das doses nos funcionários. Segundo, mesmo que essas doses sejam aplicadas exclusivamente nos funcionários, a entidade terá que doar a mesma quantidade ao SUS. E só poderão ser adquiridas vacinas aprovadas pela Anvisa ou pela Organização Mundial da Saúde. É um ponto que eu defendendo, sim, porque, muitas vezes, há vacinas importantes que foram aprovadas na Organização Mundial da Saúde e estão sendo aplicadas nos Estados Unidos, no Canadá, nos países do primeiro mundo, e a Anvisa ainda coloca obstáculos para aprovar essas vacinas aqui no nosso país. Por último, as empresas não poderão importar as vacinas, elas terão que ser importadas por uma instituição de saúde do País, seja um hospital, seja uma instituição pública. Então, essas instituições é que poderão importar essas vacinas.

Então a gente tem que acreditar, porque eu aplaudi muito o primeiro projeto, que é do senador Rodrigo Pacheco, que previa a doação total das doses para o SUS. Aí veio outro deputado, atravessou com esse projeto, tentando facilitar um pouco mais, mas eu fico tranquilo nesse ponto, primeiro, porque existem regras importantes que não poderão ser quebradas, e, além do mais, nós estamos tendo uma grande dificuldade para a aquisição das vacinas.

Agora mesmo, depois do almoço, eu estava escutando o Instituto Butantan com o anúncio de que não há mais insumos. Preciso o ministro Queiroga voltar novamente ao embaixador da China, ao embaixador da Índia e pedir o cumprimento dos programas, dos projetos, dos convênios que foram assinados. Imaginem se, de repente, é a China que está aumentando os casos de Covid. A Índia hoje é o país que mais apresenta casos de Covid no mundo. Imaginem se esse país fala assim: “A partir de agora, nós não vamos exportar mais as vacinas, porque nos temos que tratar do nosso povo”. Então nós temos que ter alternativas. Esse projeto, se ele for cumprido na íntegra, com responsabilidade, com fiscalização é um projeto que pode, sim, ajudar muito a vacinação no País, embora, repito, eu não acredite que nenhuma instituição privada vá conseguir importar qualquer tipo de vacina antes do governo brasileiro.

Então, neste momento, eu elevo as minhas preces a Deus, pedindo a Deus que abençoe essas pessoas de bem que estão nessa campanha da solidariedade, as igrejas evangélicas e a igreja católica, para que possam continuar nesse caminho. Muitos órgãos de imprensa também estão fazendo solicitações, pedidos de doações. Enfim, eu acho que é uma mobilização das pessoas de bem do povo brasileiro. Muito obrigado, deputado Antonio Carlos Arantes, meu caro amigo.

O presidente – Deputado Carlos Pimenta, o deputado Doutor Jean Freire também pediu aparte.

O deputado Carlos Pimenta – Com o maior prazer, eu passo a palavra ao Doutor Jean.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero aqui mandar um forte abraço e parabenizar o deputado Carlos Pimenta por sua atuação, colega médico também que enfrentou a Covid. É bom ter você aqui entre nós.

Deputado, era um dos questionamentos que eu iria continuar fazendo na minha sala. Se não está havendo vacinas para o poder público, pelo menos alegam que não está havendo, como vai haver para instituição privada? Mas, companheiro Carlos Pimenta, você tenha a certeza de que um projeto desse não está sendo votado, colocado em votação à toa. Quem o colocou, sabe para que veio, sabe para que o está colocando. O que a gente já viu nesse mundo, e a cada dia a gente se assusta mais, eu tenho certeza, colega, de que é uma maneira de institucionalizar – digamos assim – a questão de fura-filas. Tenha a certeza de que as instituições privadas darão o seu jeitinho. Elas só querem um jeito de legalizar. E, a partir do momento em que comprarem, vão entrar em outra questão: vão estar ali sob o poder da instituição privada.

Lá, no outro projeto, como V. Exa. falou, tudo bem, a intenção era doar tudo para o SUS. As pessoas têm que entender que nós só vamos voltar à vida normal, e a economia crescer, quando todos se vacinarem, só quando houver vacinação em massa. Não adianta alguém querer dizer “farinha pouca, o meu pirão primeiro”, porque vão continuar adoecendo pessoas, vão continuar morrendo pessoas. E isso está triste a cada dia, a cada dia.

Hoje, eu acordei e logo soube que perdemos mais uma paciente, a D. Maria (– Inaudível.) A gente vê aí, no dia a dia, números, números e números. Para a gente que está na linha de enfrentamento não são só números, números e números. A gente sabe o nome de cada um, de cada uma que se vai. E a cada um desses que se vai, pessoas novas – hoje há pessoas com 20 e poucos anos gravemente infectadas... Então queria eu que a intenção dessas pessoas fosse boa, mas não consigo...

O presidente – Deputado, o tempo já se esgotou. É só um alerta. Então, Deputado Carlos Pimenta, para o encerramento de sua fala.

O deputado Carlos Pimenta – Eu quero agradecer ao Doutor Jean o aparte, mas estou vivendo um momento em que estou acreditando tanto nas pessoas de bem que acho que o projeto estabelece regras e estabelece parâmetros. Se for aprovado, eu quero acreditar na boa intenção das pessoas de bem e que vão cumprir o projeto. Agora, é claro que há exceções, e é claro que existem pessoas com outros interesses. Eu espero que isso não prevaleça num momento tão difícil por que passa a nação brasileira. Obrigado, Antonio Carlos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta; também ao deputado Jean Freire. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Henrique.

O deputado Carlos Henrique – Boa tarde, presidente; boa tarde, caros colegas que hoje fazem o aparte e acompanham os trabalhos dos deputados. O que me traz aqui hoje, Sr. Presidente, é apenas querer dar ciência sobre algumas ações que nós estamos promovendo. Recentemente realizamos uma videoconferência com representantes da Emater de nove municípios do Vale do Jequitinhonha para anunciar o apoio, por meio da nossa emenda parlamentar, da minha emenda parlamentar, no valor de R\$115.000,00, para a pesquisa que subsidiará a elaboração do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Queijo Cabacinha. Então é um sonho antigo dos produtores do queijo cabacinha, que é uma referência muito grande no Vale do Jequitinhonha. Isso fomenta a economia, é um desenvolvimento econômico e social muito importante para essa região. Portanto a equipe de engenharia da Universidade Federal de São João del-Rei já está trabalhando no desenvolvimento dessa pesquisa, e o recurso de R\$115.000,00

dará, num futuro muito próximo, o selo de qualidade para que os produtores do queijo cabacinha possam vender os seus produtos de forma legal, de forma técnica e com a recomendação dos órgãos competentes. Então, investir nessa pesquisa do queijo cabacinha, Sr. Presidente, amigas e amigos deputados, é reforçar a cultura e garantir o desenvolvimento dos diversos municípios do Vale do Jequitinhonha. Quero agradecer imensamente à equipe técnica da Emater, na pessoa da presidente, Dra. Luísa Barreto, que sempre tem sido muito solícita com as nossas demandas e a nossa participação .

O outro anúncio, Sr. Presidente, é que conseguimos garantir finalmente a MG-406, que liga a cidade de Almenara até Pedra Azul, um trecho de 90km; que ela possa receber o recurso de R\$2.000.000,00 – R\$500.000,00 de emenda deste deputado –, a fim de que esse trecho finalmente possa ser um trecho com segurança. É o que o povo espera. No primeiro momento, será um trecho de cascalhamento, porque é um trecho muito difícil de percorrer. Acontecem ali muitos acidentes, sobretudo no período chuvoso; nele ocorrem acidentes diversos e com muitas vítimas. Portanto quero anunciar ao povo da cidade e ao que transita nesse trecho de Almenara a Pedra Azul que esse recurso já está garantido e que, ainda este semestre, o início das obras já está assegurado pelo governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Infraestrutura.

O outro anúncio é que, hoje, participamos de uma videoconferência com a Copasa, e o Clóvis, chefe de gabinete do presidente da Copasa, também nos garantiu recursos para serem investidos na cidade de Jacinto. O que tem ocorrido na cidade de Jacinto, não ocorre só lá, mas em outras cidades também, é a péssima qualidade da água distribuída para os distritos dessas cidades. Nós temos problemas seríssimos nos Distritos de Avai, Jaguarão e Conceição. A água fornecida para o uso dos moradores dessa região é sem o mínimo de condições de consumo. É uma covardia o que a Copanor faz com os moradores. Sabemos dos problemas de recurso escasso da Copanor, que tem feito um trabalho duro, difícil, com poucos recursos, para atender tantas demandas. Mas, pelo serviço que está sendo prestado, nós precisamos, urgentemente, que a Copanor e a Copasa possam tomar providências. A água é salobra, é escura, contém chumbo e minério. São situações totalmente impróprias para o consumo. Portanto, quero anunciar ao povo de Jacinto que esses recursos também já estão garantidos para o início da correção desse grande problema que existe na cidade.

O deputado Carlos Pimenta traz aqui também, sempre com muita maestria, o registro das ações sociais que estão sendo promovidas por diversos atores da sociedade, nesse momento de pandemia. E isso não tem sido diferente, Sr. Presidente, senhoras e senhores, por parte das igrejas evangélicas do Estado de Minas Gerais. Eu, particularmente, nesse período de pandemia, este ano e no ano passado, destinei R\$1.500.000,00 da minha emenda parlamentar só para a aquisição de cestas básicas. Foram mais de seis mil cestas básicas adquiridas e distribuídas para as pessoas que mais necessitam. Foram R\$1.500.000,00 gastos na aquisição de mais seis mil cestas básicas. Somente para o Vale do Jequitinhonha, nós destinamos 1.500 cestas básicas, que foram distribuídas para 15 municípios da região do Baixo e Médio Jequitinhonha. A situação do povo é realmente desesperadora. Os prefeitos ligam, insistentemente, pedindo socorro, pedindo ajuda, porque a carência do povo chegou e chega no limite. Nós, agentes públicos, realmente precisamos estender as mãos.

Somado a isso, há o trabalho das igrejas evangélicas. É impressionante que as igrejas evangélicas chegam e alcançam pessoas e lugares aonde o poder público geralmente não chega. Nas vielas, nas regiões mais remotas do Estado, lá está um membro, um agente de uma igreja evangélica cristã, prestando serviço e solidariedade às pessoas mais pobres e miseráveis do nosso estado. Tem sido assim por meio do nosso trabalho, do trabalho dos membros, pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus. O trabalho da Igreja Universal do Reino de Deus é feito por diversos grupos sociais, que visam amenizar e prestar serviços sociais para as pessoas que mais necessitam. Cito aqui trabalhos focados nas pessoas de terceira idade, sempre se reunindo com essas pessoas, buscando informar a elas sobre os seus direitos sociais.

Nós temos ainda trabalhos nos presídios. Em todo o País, em todo Estado de Minas Gerais, temos voluntários que prestam assistência aos detentos e às detentas e também aos seus familiares, com prestação de serviços que atendem os seus familiares, de orientações jurídicas, fornecimento de kits de higiene e também de alimento.

Nós temos ainda o trabalho dos socioeducativos, que visa também dar assistência aos menores infratores; temos trabalhos que visam recuperar os viciados em diversas drogas, bebidas, jogos de azar; temos um trabalho de recuperação para essas pessoas viciadas e também para as pessoas que sofrem com depressão. Temos um trabalho permanente, que é feito 24 horas por dia, prestando assistência às pessoas que sofrem com depressão. Temos igrejas, como, por exemplo, a Igreja da Lagoinha, que presta também um serviço muito grande para essas pessoas marginalizadas e esquecidas. Muitas vezes, se não fosse o trabalho das igrejas cristãs e evangélicas, nós teríamos um problema muito mais grave no seio da sociedade.

E, agora, nós fomos surpreendidos, estamos sendo surpreendidos com essa decisão do Supremo, que ainda está sendo avaliada. Pode acontecer de fecharem as igrejas nesse período de pandemia. Então, diante de tantos serviços que nós prestamos, nós estamos na iminência de ver esses serviços suspensos por conta de uma decisão de um ministro que não entende o que é o trabalho das igrejas evangélicas e cristãs do nosso país. Dizer que 25% do espaço de uma instituição religiosa não pode ser ocupado, respeitando-se o uso de máscara, o uso de álcool em gel, o isolamento entre pessoas; dizer que isso oferece risco é não compreender como funciona o nosso trabalho, é não compreender que somos agentes parceiros do poder público, que somos agentes parceiros num momento em que nós estamos vivendo um drama muito grande na sociedade. Como eu disse, há desemprego, falências, pessoas perdendo a vida, pessoas se suicidando, famílias se desestruturando e tantos outros problemas que, se não fosse o trabalho das igrejas cristãs e evangélicas, nós teríamos um problema ainda muito maior na sociedade.

Nós estamos aguardando esperançosos que o Supremo Tribunal Federal possa perceber o valor que nós temos, como parte de solução para os diversos problemas que a sociedade enfrenta. Portanto dizer, como ontem eu ouvi, uma pessoa, uma parlamentar dizer que a questão das igrejas evangélicas estarem ou não abertas é uma questão ideológica é um grande absurdo, Sr. Presidente. Ninguém está mais na periferia, ninguém está mais entre os pobres, ninguém está mais entre os doentes, ninguém está mais entre os sofridos do que as igrejas, neste país. Não há nenhuma outra entidade, grupo organizacional, sociedade civil que esteja tão presente no dia a dia do sofrimento do povo brasileiro. Então, dizer que nós estamos tratando esse assunto de forma ideológica é querer atrair a gente com um campo de debate que não é o mais adequado. O campo de debate mais adequado é estar perto do pobre. O campo de debate mais adequado é estar mais perto de quem está sofrendo. Nesse campo de ideias é que a gente debate, porque é o debate do serviço, é o debate da utilidade pública, é o debate do amor ao próximo, é o debate em que a gente se dá, se entrega pelas pessoas. Portanto, nós estamos realmente muito esperançosos de que, hoje, o Supremo possa tratar esse assunto com a seriedade que ele tem, e não de forma – aí, sim, eu digo – ideológica e de muito desconhecimento em relação ao trabalho que prestamos para a sociedade. Um forte abraço e obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 1.857/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a receita total mensal, a qualquer título, auferida de janeiro de 2008 a maio de 2019, nos Municípios de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga, e sobre a despesa total mensal com custeio operacional e investimentos em cada um dos municípios citados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.857/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.613/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção da Rodovia LMG-603 e o valor previsto para o ano de 2019 para a manutenção do trecho que liga o Município de Cônego Marinho ao Município de Manga, com destaque para o trecho de aproximadamente 12 quilômetros que está sem pavimentação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.613/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.990/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o “status” das obras ligadas aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos previstas no planejamento estratégico da empresa nos municípios do entorno do Lago de Furnas, sob sua concessão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos

(Republicanos) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.008/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de informações sobre as formas de apoio prestadas ou passíveis de prestação ao projeto de implantação de hortas comunitárias e ocupação sustentável de lotes vagos em Varginha, desenvolvido pela estudante Luziany Maria de Oliveira em parceria com a Prefeitura Municipal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 6.302/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores da PCMG, discriminando-se o percentual de cada categoria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.190/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os contratos de cogestão celebrados com a finalidade de implantação da Política Estadual de Execução da Medida Socioeducativa de Semiliberdade no Centro Socioeducativo de Passos e nas casas de semiliberdade localizadas em Belo Horizonte (Santa Amélia, São João Batista, Planalto e São Luís), em especial quanto à economia que será gerada ao Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PSL) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.195/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a destinação que será dada ao prédio da Escola Estadual Professora Amélia de Castro Monteiro após sua transferência para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.357/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o transporte coletivo intermunicipal rodoviário do Estado nos últimos 10 anos, em especial sobre a evolução do número de linhas, de veículos, de passageiros transportados, de bilhetes de passagem emitidos, de arrecadação de ICMS e de localidades atendidas, bem como sobre a evolução do marco legal relativo a essa modalidade de transporte no referido período. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Charles Santos (Republicanos) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Professor Irineu (PSL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.357/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Declarações de Voto

O deputado Bernardo Mucida – Sr. Presidente, eu quero retomar aqui uma fala breve sobre a reunião que fiz ontem com o governador Romeu Zema. Pedi ao governador para aplicar em Minas Gerais a Lei Estadual nº 23.797. É uma legislação nova, que foi sancionada no dia 20 de janeiro deste ano e que estabelece que as cidades atingidas por enchentes poderão ter isenção na tarifa de energia elétrica, na tarifa também de água e esgoto para as populações atingidas, tanto os estabelecimentos, tanto as moradias quantos os estabelecimentos comerciais e industriais. Eu estava dizendo, presidente, que, infelizmente, quando vieram as enchentes em Santa Maria, muita gente perdeu tudo. As pessoas perderam casas, perderam móveis, perderam carros, perderam documentos. Logo após as águas baixarem, a população teve de usar muito mais energia e sobretudo água, para poderem fazer a limpeza das suas casas, das suas ruas. E o que acontece é que pessoas que têm uma conta média de R\$60,00, R\$70,00, R\$100,00 no máximo, estão recebendo as contas de água com valores astronômicos, com valores de R\$500,00, R\$600,00, R\$700,00, isso depois de a família ter perdido absolutamente tudo na enchente. Portanto essa é uma legislação aprovada pela Assembleia Legislativa, sancionada no dia 20 de janeiro pelo governador Romeu Zema. Ontem encaminhei ao governador e ao secretário de governo Igor Eto pedido para que o governador edite o ato disposto na lei, que autorize aqueles que foram atingidos, afetados pela enchente, que tenham esse direito reconhecido, esse direito efetivado. Então, faço uso aqui da palavra, presidente, para poder reiterar esse pedido, o pedido para que a lei estadual seja aplicada, que o governador edite o ato ali previsto na lei e que faça com que esse direito chegue às famílias neste momento que elas mais precisam. É uma questão transitória. Ele vale apenas durante os três meses subsequentes à tragédia, e já há o reconhecimento da calamidade pública na cidade. Já houve o reconhecimento, o decreto municipal, o decreto estadual, o decreto federal, de modo que agora compete apenas ao governador Zema fazer a edição do ato administrativo necessário para que as concessionárias, a Cemig e a Copasa, no caso de Santa Maria de Itabira, concedam a isenção para as famílias, para as empresas, para os pequenos comerciantes, para as pequenas indústrias, que precisam, e muito, desse dinheiro, desse direito reconhecido e efetivado neste momento. É o que eu gostaria de solicitar, presidente.

O deputado Bartô – Sr. Presidente, muito obrigado. Houve um problema aqui de conexão. Muito obrigado até pela atenção de ser um amigo como sempre. Enfim, hoje estou aqui para falar sobre duas questões. Primeiro, está sendo prorrogada a onda roxa. Claro que a gente sempre está contra essas medidas de restrição de liberdade por vários motivos que a gente já elencou aqui neste Plenário. Mas eu queria atentar para um fato novo, inclusive, até parabenizar o Bruno Engler, meu colega aqui na Assembleia, que entrou com uma ação contra o toque de recolher e contra a proibição de visitação de parentes. Então, nessa ação, o governo já estava predisposto, a gente fez muita pressão aqui, logo no primeiro dia da onda roxa, e a gente alertou como ele havia errado demais a mão nesses dois pontos especificamente. Também já havia tido pressão interna aqui, junto à base do governador, e, como o governo já estava predisposto, chegaram a um acordo, e com isso, nessa nova prorrogação, já deixaram claro que retirariam essa restrição do toque de recolher, bem como a questão da proibição da visitação de familiares. Nesse sentido, parabéns a todos os envolvidos. Agora, presidente, gostaria de falar sobre a questão da vacinação que foi aprovada ontem, em 1º turno, na Câmara Federal, e a gente ouviu muitos argumentos contrários, gerando até uma conversa, digamos assim, de se segregarem as pessoas. Se você está flexibilizando a entrada de vacinas, na verdade, você está falando que estão vindo mais vacinas para o País, e, sempre que você traz mais vacinas, fica mais fácil todas as pessoas se vacinarem. O pessoal também falou muito sobre a questão da ordem, dizendo que iam pular e que seria uma ordem dupla, uma fila dupla, e por aí vai, mas no final é o seguinte: todo mundo vai ser beneficiado. Se a gente consegue pôr mais investimentos, mais recursos, mais pessoas pensantes para trazerem vacinas para o nosso país, mais rapidamente as pessoas do País serão vacinadas e menos riscos você aí vai ter de pegar a Covid, porque pode ser que a pessoa que está do seu lado agora esteja vacinada, mas antes ela não estava. Então quero deixar bem claro aqui o que foi passado lá ontem. Agora quando a empresa comprar a vacina para os seus colaboradores, porque é só para os seus colaboradores, ela vai ter que comprar a mesma quantidade para o SUS, fortalecendo assim o SUS e fazendo com que essa vacina chegue para mais pessoas também. Além disso, ela tem que respeitar o PNI dentro da sua empresa, e aí vem a questão dos critérios. Para você que me ouve agora vale a pena ver toda essa bagunça que o

governo municipal, estadual ou federal fizeram com a pandemia até agora. Então como você poderá ter confiança na eficiência do governo, seja qual for a esfera? E agora faça esta pergunta a si mesmo: você acha que você pode ser vacinado de forma mais rápida se a iniciativa privada entrar no jogo ou não? Em quem você confia que conseguirá trazer essa vacina mais rápido para você, no seu padrão, que agora pode comprar a vacina apenas para poder vacinar os seus colaboradores, ou no governo, que tem demonstrado tantos erros aí de várias formas? Sendo assim, essa medida até alivia para ele. Pois é, vamos parar com esse papo de segregação e pensar que estamos trazendo mais vacinas para o País. Essa é uma medida positiva sim, e parabênzo o Congresso Nacional como um todo e espero que o Senado aprove isso o mais breve possível também. Um abraço, presidente. Obrigado pela palavra.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 13/4/2021.). Levanta-se a reunião.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 8/4/2021, a seguinte comunicação:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Leonardo Jorge Nassif Dagher, ocorrido em 7/4/2021, em Lagoa Santa. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/4/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Márcia Menin de Carvalho, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando Rosângela de Fátima Gomes Oliveira, padrão VL-56, 8 horas, com exercício na 2ª-Secretaria;

nomeando Alencar Guimarães de Carvalho, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando João Paulo dos Anjos Soares, padrão VL-38, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Mauricélio Gomes Barbosa, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

nomeando Sérgio de Carvalho do Carmo, padrão VL-56, 8 horas, com exercício na 2ª-Secretaria.